



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA BÁRBARA DO SUL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 009/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

PEDRO NEI FRÖHLICH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Bárbara do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES: Tendo em vista que não foram interpostos recursos relativos às inscrições, em nada se altera o relatório de candidatos inscritos, anteriormente divulgado.

2. O GABARITO PRELIMINAR da Prova Objetiva, que será realizada em **10/05/2015**, será divulgado no dia **11/05/2015**, a partir das 14h, no Painel de Publicações da Câmara, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.cmsantabarbaradosul.rs.gov.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao Gabarito Preliminar poderão encaminhá-los nos dias **12, 13 e 14/05/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VI, do Edital de Concurso nº 003/2015, via **SEDEX**, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA, situada à Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90.420.001. Os recursos deverão ser postados até às 17 horas do último dia do prazo recursal.

3.1. No mesmo período de recursos haverá vista da Prova Padrão de todos os cargos, sob fiscalização na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Bárbara do Sul, em horário de expediente. Este é o único momento para vista de Prova Padrão.

4. O Ato Público de Correção Eletrônica dos cartões de resposta, conforme previsto no item 5.11.2 do Edital de Concurso nº 003/2015 será realizado no dia **13/05/2015**, às 14h, na sede da Objetiva Concursos.

5. O resultado da Prova Objetiva, após a análise dos recursos relativos ao Gabarito Preliminar, eventualmente interpostos, será divulgado a partir do dia **29/05/2015**.

Município de Santa Bárbara do Sul, 08 de maio de 2015.

PEDRO NEI FRÖHLICH
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e publique-se